
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 597/2011 de 18 de Abril de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 4. – “Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica”, transferir a quantia de 12.300 € (doze mil e trezentos euros) para a Associação para o Estudo do Ambiente Insular, no âmbito do protocolo de colaboração entre a Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, e a Associação para o Estudo do Ambiente insular, para a adjudicação do contrato de prestação do serviço “execução de projecto de concepção e design de exposição” para o Centro de Ciência de Angra do Heroísmo (Observatório do Ambiente dos Açores – OAA).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

11 de Abril de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.